



# Federação Portuguesa de Corfebol

## Conselho de Disciplina

Exma. Direcção da F. P. Corfebol  
A/C Exmo. Senhor Mário Almeida  
Avenida Norton de Matos 69 A  
1500-352 Lisboa

Lisboa, 27 de Fevereiro de 2019

---

### CONSELHO DE DISCIPLINA

---

**ASSUNTO:** Processo Disciplinar – C.D.03/2018/2019

**PROCESSO:** C.D.03/2018/2019

**Acórdão do Processo:** 03/2018/2019

**Arguido:** KLxP C

**Decisão:**

Delibera-se atribuir uma Pena de Derrota por 5 a 0 sem direito a qualquer ponto e pena de multa de € 50,00 (Cinquenta Euros), ao **KLxP C** nos termos conjugados dos artigos 5º, 40º, 42º al. a) e 63º al. f) do Regulamento Disciplinar e art. 4.2.5 do Regulamento de Competições no jogo que deveria ter sido disputado no passado dia 27 de Janeiro de 2019, no jogo nº 82 a contar para o TP 1ªElim1.1, entre as equipas do NCB B e o KLxP C no pavilhão da ES Carcavelos.

O jogo nº 82 a contar para o TP 1ªElim1.1, deveria ter sido disputado entre as equipas do NCB B e o KLxP C no pavilhão da ES Carcavelos.

Na véspera do jogo, o KLxP informou a FPC, NCB e Conselho de Arbitragem através de correio eletrónico que a sua equipa C não iria comparecer ao jogo em virtude de não ter o número de atletas mínimo para que a equipa se pudesse apresentar a jogo.

Face ao exposto, delibera-se atribuir uma Pena de Derrota por 5 a 0 sem direito a qualquer ponto e pena de multa de € 50,00 (Cinquenta Euros), ao **KLxP C** nos termos conjugados dos artigos 5º, 40º, 42º al. b) e 63º al. e) do Regulamento Disciplinar no jogo nº 82 a contar para o TP 1ªElim1.1, entre as equipas do NCB B e o KLxP C.

Notifique-se o Clube Arguido **KLxP**, e demais interessados e a Direcção da Federação, tendo em conta os eventuais efeitos desportivos resultantes da presente deliberação.

Aproveitamos para endereçar as nossas Saudações desportivas.



# Federação Portuguesa de Corfebol

## Conselho de Disciplina

Lisboa, 27 de Fevereiro de 2019

P'lo Conselho de Disciplina

O Presidente

---

(Lúcio Miguel Correia)

O Vice-Presidente

(Sílvia Santos Ferreira)

O Vice-Presidente

(João Pedro Rodrigues)